



Indicação Nº 3795/2025

SÚMULA: INDICO ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Prefeito Marcos Godoy, junto a Secretaria de Segurança Pública, PARA QUE SEJA REALIZADO RONDAS EFETIVAS PELA GUARDA CIVIL MUNICIPAL NO HORÁRIO DA ENTRADA E SAÍDA DOS PERÍODOS DA TARDE E MANHÃ DOS ALUNOS ENTIDADE RECANTO DA CRUZ GRANDE - ESCOLA IRMÃ JECIA PINHEIRO.

REQUEIRO a Mesa, na forma regimental vigente, que seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal Marcos Godoy, junto a Secretaria de Segurança Pública, para que seja realizada rondas efetivas pela Guarda Civil Municipal no horário da entrada e saída dos períodos da tarde e manhã dos alunos da escola Entidade Recanto da Cruz Grande - Escola Irmã Jecia Pinheiro - Avenida Cruz Grande, 2500 - Chácara Monte Serrat.

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente, Senhoras Vereadoras, Senhores Vereadores,

A solicitação, busca atender diversas preocupações manifestada pela comunidade escolar, vindas de pais, alunos e funcionários da unidade, que vêm relatando episódios recorrentes de insegurança nas imediações da escola, tais como movimentação suspeita, a presença de pessoas em atitude duvidosa nos horários de entrada e saída dos alunos, além do risco aliciadores ficarem a espreita durante este período de grande movimento para aproveitarem para se aproximar das crianças.

A presença frequente e ostensiva da GCM contribuirá significativamente para a prevenção de ocorrências, reforçando a sensação de segurança de toda a comunidade escolar e garantindo um ambiente mais tranquilo e propício ao aprendizado dos alunos.

Por fim, solicito que seja estudada a possibilidade de manter a ronda efetiva da GCM nos horários de entrada e saída escolar mencionados acima, visando levar a comunidade segurança, bem-estar e a garantia de um olhar atencioso aos alunos da rede Municipal de ensino.







Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 24 de julho de 2025.

Marina Dornellas – UNIÃO

VEREADORA

Vila Nova Itapevi - Itapevi-SP - 06694-090





Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticare utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: ZWEV-4D1U-VC44-4522

